

integrante deste, assim como, está vinculado a proposta do contratado, e observará disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

- Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional tem vasta experiência na área.

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinza do Contrato 000014/2021, celebrado entre as partes por um período de 12 (Doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2022, e término em 31 de dezembro de 2022.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 23 de Dezembro de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal.

Contratante.

GENILSON NUNES CARLOS

Contratado

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:88C890E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021.**

PROCESSO Nº. **30110003/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 08.345.698/0001-99**, foi vencedora do lote 02, com o desconto de 0,30% e **F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVEL, CNPJ: 06.144.397/0001-71**, foi vencedora do lote 01, com o desconto de 0,15%.; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, Gasolina comum; Diesel comum e Diesel S10. Para o abastecimento da frota de veículos, máquinas e veículos locados que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 23 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CD3B442E

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº044/2021.**

PROCESSO Nº 30110004/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº **10.024, de20/09/2019**, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **A. T. DA MOTA JUNIOR - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 10.482.096/0001-25**, foi vencedor dos itens, 1, 2, 3, 5, 8 com o valor global de **R\$ 28.360,75**; E **PEREIRA TORRES - Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ 35.299.650/0001-64**, foi vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 com o valor global de **R\$ 24.220,00**. **Valor global da licitação R\$ 52.580,75**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preço para a Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para a realização de eventos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 23 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BD41A5C4

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº045/2021.**

PROCESSO Nº 30110005/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº **10.024, de20/09/2019**, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **A. T. DA MOTA JUNIOR - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 10.482.096/0001-25**, foi vencedor dos itens, 1, 2, 3, 4, 5 com o valor global de **R\$ 21.360,00**. **Valor global da licitação R\$ 21.360,00**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preço

para a Contratação de empresa especializada na Locação de Brinquedos Infantis, para a realização de eventos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 23 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F0D9A2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI - ATA DE Nº: 94/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, na Plataforma Digital do Google meet, visto a pandemia da covid 19 e respaldado por decretos municipais e estaduais que regulamentam a proibição de aglomerações, reuniu-se o CMI - Conselho Municipal do Idoso, em caráter extraordinário com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata reunião anterior; Arrecadação de IR 2020; Informações sobre o FUMPI; Recomposição dos Assentos no Conselho; Informes. Estavam presentes os conselheiros: Inês Odília Neta e Raimunda Ferreira Freire (Pastoral da Pessoa Idosa); Francisco de Paula de Freitas (Usuário Política Idoso); Airton bandeira e Souza (Secretaria Municipal de administração e Planejamento); Maria do Socorro Leite dos Santos Góis (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social); Leandro Moraes Gurgel (Secretaria Municipal de Educação e Cultura); Fábíia Katayamm Dávila da Silveira Cavalcanti Sousa e como convidadas: Itamara Isis Silveira de Sena (Secretária de Assistência Social); Suzana Katia da Silveira Maia Carvalho (Casa dos Conselhos). A presidente Inês Odília Neta iniciou a reunião dando as boas vindas em seguida agradeceu a todos pela presença e solicitou que fosse feito a leitura da ata numero 93 de trinta de junho de dois mil e vinte a qual foi lida e aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade, passou a palavra para a Secretária de Assistência Social Itamara Sena que contemplando a segunda e terceira pautas informou que no dia 31 de julho de 2020 foi creditado na conta do FUMPI o valor de R\$ 10,345,79 proveniente de 14 doações de dedução de imposto de renda. Informou também que no dia de hoje o saldo bancário do fundo é de R\$ 86.228,21 estando distribuído da seguinte forma: R\$ 75,148,60 aplicado em fundo de investimento com resgate automático e R\$ 11.079,61 depositado em conta corrente. Segundo Itamara esse saldo dará para manter a equipe do PADI até o mês de novembro de 2020 e sobrar o valor creditado das doações do imposto desse ano. O vice Presidente Airton Bandeira sugeriu que essa sobra fosse utilizada na reforma do Centro de Convivência Flor da Idade a Secretária da Casa dos Conselhos Suzana Maia verificou a Lei que rege o Conselho e disse que a mesma dá legalidade a esse tipo de destinação porém após discussões ficou decidido deixar essa quantia depositada no fundo porque primeiro esse valor não daria para custear a reforma e segundo o fundo não pode ser zerado porque impossibilita receber recursos em 2021, A conselheira Raimunda Freire sugeriu que fosse feito uma planta para essa reforma juntamente com o orçamento do que será gasto que facilitaria para a execução em 2021 quando entrasse mais dinheiro no fundo. Suzana Maia falou que existe um Projeto que foi elaborado por Veronica Pinheiro juntamente com ela que foi submetido ao Banco do Nordeste que se chama Espaço Convidativa que contempla a construção de um espaço de esporte e lazer para os idosos na área externa do centro do idoso. Então foi a votação e aprovado por unanimidade que esse saldo residual ficará em conta para somar a arrecadação da campanha de imposto de renda de 2021 e construir esse importante espaço de revitalização e socialização dos idosos. Passando para o último ponto de pauta Suzana Maia falou sobre o assento vago no conselho que era ocupado pela COEVAP que está disponível a um bom tempo e falou da dificuldade em substituição devido a existência de poucas

entidades com trabalho voltado para os idosos e disse que a Associação de pessoas com Deficiência de Apodi-RN- APDA solicitou inscrição no Conselho apresentando todas as documentações exigidas e solicitou assento no conselho. A documentação da mesma foi analisada a inscrição aprovada e a APDA passa a partir desta reunião a ocupar um assento no Conselho onde terá como titular Raimunda Ferreira Freire e suplente Carla Leite Soares da Silva. Raimunda Freire que era suplente da Pastoral do Idoso será substituída por Maria do Socorro Silveira Cavalcante. A conselheira e Presidente da APDA Raimunda Freire falou sobre as atividades da Instituição ao qual representa e agradeceu a aprovação da inscrição e do assento e disse que será de suma importância para o crescimento da APDA. A Presidente Inês Odília informou que a Pastoral da Pessoa Idosa continua com as atividades suspensas devido a pandemia da covid 19. Relatou também sobre o trabalho do Programa PADI que continua funcionando normalmente realizando as visitas domiciliares. A Presidente Inês Odília fez os agradecimentos finais e encerrou a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Maria do Socorro Leite dos Santos Góis, atual secretária do CMI, lavro a presente Ata que após lida, se conforme, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes de acordo com a lista de presença.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C5FCFB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI - ATA DE Nº: 95/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Plataforma Digital do Google meet, visto a pandemia da covid 19 e respaldado por decretos municipais e estaduais que regulamentam a proibição de aglomerações, reuniu-se o CMI - Conselho Municipal do Idoso, em caráter ordinário com a seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata reunião anterior; Semana do Idoso; Finalização dos Trabalhos do Centro do Idoso; Informes sobre o Programa PADI. Estavam presentes os conselheiros: Inês Odília Neta (Pastoral da Pessoa Idosa); Raimunda Ferreira Freire (Associação de Pessoas com Deficiência de Apodi – APDA) Maria do Socorro Leite dos Santos Góis (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social); Leandro Moraes Gurgel (Secretaria Municipal de Educação e Cultura); Fábíia Katayamm Dávila da Silveira Cavalcanti Sousa (Secretaria de Finanças); Esterfson Guilherme Carvalho Paiva (Secretaria de Saúde); e como convidadas: Itamara Isis Silveira de Sena (Secretária de Assistência Social); Suzana Katia da Silveira Maia Carvalho (Casa dos Conselhos); Valdinês Jales de Oliveira (Centro do Idoso); Maria da Saúde Paiva de Góis (Programa PADI). A presidente Inês Odília Neta iniciou a reunião dando as boas vindas em seguida agradeceu a todos pela presença e solicitou que fosse feito a leitura da ata numero 94 de trinta de junho de dois mil e vinte a qual foi lida e aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Passando a palavra para a coordenadora do Centro de Convivência Flor da Idade Valdinês Jales de Oliveira que relatou ter planejado várias ações para o mês de outubro que se comemora o mês do Idoso, porém devido a pandemia da covid 19, não foram realizadas, porém mesmo com uma programação reduzida esta data importante não deixou de ser comemorada. Foi realizada uma roda de conversas na rádio 98 FM com a psicóloga do NASF Denise Sanches, a Assistente Social do PAF Mikaele Fernandes e a coordenadora do Centro do Idoso Valdinês Jales sendo abordado assuntos relacionados ao idoso. E como encerramento da programação foi feito uma carreta pelas principais ruas da cidade, parabenizando os idosos pelo seu dia, com mensagens e louvores. Concluiu a fala dizendo que foram feitas visitas e distribuição de cestas básicas aos idosos mais carentes, relatou também a perda de alguns idosos para a covid 19 e finalizou dizendo que está programando uma ação de encerramento das atividades para a primeira semana de dezembro. A presidente Inês Odília parabenizou todas as equipes que fizeram parte do evento pela Secretaria de Assistência Social em comemoração do Dia do Idoso dizendo ter sido um momento muito bonito. Concluindo a pauta de discussão sobre o Centro do Idoso a coordenadora Neuma Jales